

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018 - nº 11 - Ano I
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
06 páginas.

“ATOS DO PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que o prazo para credenciamento da Chamada Pública de N.º 002/2017 - Inexigibilidade 008/2017, Processo 1.953/DPF/2017, objetivando o cadastramento de empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Termo de referência anexo. Foi prorrogado até o dia 12 de janeiro de 2018. As demais condições ficam ratificadas na íntegra e constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Licitação/Inexigibilidade” do site www.piracaia.sp.gov.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

Portarias

PORTARIAN.º 8.352

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1250/DPE2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, RESOLVE: 1 – DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade do servidor, LUIS PAULO DA SILVA, RI nº 143773, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, tendo como fato gerador a conduta inadequada do servidor, conforme Boletim de Ocorrência nº 850/2017 e 856/2017; em tese incorrendo no art. 176, inciso IX, 177, inciso XVIII e 189, inciso V da Lei Complementar n.º 75/2011; punível nos termos dos artigos 186, artigo 187 e incisos I, IV e XIII do artigo 189, do mesmo diploma legal.
2 – ENCAMINHAR aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria nº 7.699, de 01 de julho de 2016, alterada pela Portaria n.º 8.349 de 20 de dezembro de 2017, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.
3 – A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório do referido processo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 02 de janeiro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
LILIA SANTOS SILVA - Diretor do Dept. de Rec. Humanos
FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social
KRISTANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIANº 8.353

DR JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso II e IX da Constituição Federal, e com fulcro no item V e parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.562, de 17 de março de 1.990 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: PRORROGAR, a partir de 31 de dezembro de 2017, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T., para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Assistência e Promoção Social.

LUANA BERNARDI FROESCHLIN	CUIDADOR/EDUCADOR	RG: 5.325.335-3
ANDRESSA FRANCISCA AP. DE OLIVEIRA	CUIDADOR/EDUCADOR	RG: 40.815.430-5

Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 02 de Janeiro de 2018.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal
Sandra Cristina dos Santos - Dir. Depto. de Assistência e Promoção Social
Lilia Santos Silva - Diretora do Depto. de Rec. Humanos

PORTARIAN.º 8.354

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o Sr. MARCOS TADEU GALOTTI, portador do RG nº 12.837.460, CPF nº 051.514.418-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Referência 7. Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 02 de janeiro de 2.018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 8.355

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear a Sra. WENDY YAMAMOTO, portadora do RG nº 22.740.650-3, CPF nº 179.922.598-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Articulação Institucional, Referência 6. Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 02 de janeiro de 2.018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 8.356

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - NOMEAR, a partir desta data, o servidor SR. MAURICIO ALVES MACIEL - RI n.º 11223, ocupante de cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, para ocupar a Função de Confiança de Chefe de Serviço I. II - O servidor ora nomeado, fica afastado de suas funções originárias

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018 - nº 11 - Ano I

enquanto perdurar a nomeação e fará jus à percepção da Função Gratificada – FG, correspondente a diferença entre o valor da referência do cargo e a da Função de Confiança. Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 02 de janeiro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
CLEVISON FERREIRA DA SILVA - Chefe de Divisão Coord. Operacional
LILIA SANTOS SILVA – Diretor Depto. Recursos Humanos

PORTARIAN.º 8.357

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no protocolo n.º 9191/2017; RESOLVE: I - ALTERA o local de trabalho do servidor LUIS PAULO DE OLIVEIRA, RI n.º 20.133, funcionário ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Educação Infantil, para prestar serviços junto ao Centro Esportivo Municipal, ficando afastado de suas funções originais, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa. II – Revoga-se os efeitos da Portaria n.º 8.275 de 25 de agosto de 2017. Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 02 de janeiro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
LILIA SANTOS SILVA – Diretora Depto Recursos Humanos
FATIMA CECILIA S. PEREIRA - Coordenadora Social

PORTARIANº 8.358

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: PRORROGAR, a partir 01 de janeiro de 2018, a contratação temporária, da Sr.ª. Silvia Maria de Souza, RG. 26.234.944-9, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB I - Libras, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 02 de janeiro de 2018.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal
Fatima Cecília S. Pereira - Coordenadora Social
Lilia Santos Silva - Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PORTARIANº 8.359

DR JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso II e IX da Constituição Federal, e com fulcro no item V e parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.562, de 17 de março de 1.990 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017. RESOLVE: PRORROGAR, a partir de 03 de Janeiro de 2018, a contratação temporária da Sr.ª Daniela Aparecida Padilha Parochi, RG: 41.216.070-5, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Cuidador Educador, junto ao Departamento de

Assistência e Promoção Social. Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Piracaia, 03 de janeiro de 2018.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal
Sandra Cristina dos Santos - Dir. Depto. de Assistência e Promoção Social
Lilia Santos Silva - Diretora do Depto. De Rec. Humanos

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1239 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1228 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1237 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1236 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1235 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1232 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1231 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 1.297,00 (hum mil duzentos e noventa e sete reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1230 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1229 e nota fiscal nº 1242 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1234 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 1.816,00 (hum oitocentos e dezesseis reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 794 datada de 09/06/2017 no valor de R\$ 1.816,00 (hum oitocentos e dezesseis reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 798 datada de 09/06/2017 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1004 datada de 06/07/2017 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1238 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1000 datada de 06/07/2017 no valor de R\$ 1.816,00 (hum oitocentos e dezesseis reais).

MINOL TEC LTDA referente à nota fiscal nº 1233 datada de 09/08/2017 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA-ME referente à nota fiscal nº 0000189 datada de 25/08/2017 no valor de R\$ 1.572,46 (hum mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

RADIO JOVEM PIRA LTDA referente à nota fiscal nº 0001141

datada 01/11/2017 no valor de R\$ 1.387,50 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA referente à nota fiscal nº 0000001 datada de 22/11/2017 no valor de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

STONE BUILDING IND. E COM. LTDA referente à nota fiscal nº 000227166 datada de 17/10/2017, nota fiscal nº 000227259 e nota fiscal nº 000227260 datada de 18/10/2017 no valor de R\$2.219,14 (dois mil duzentos e dezanove e quatorze centavos).

LE MANS CAMPINAS VEIC E PECAS referente à nota fiscal nº 24953 datada de 23/11/2017 no valor de 666,98 (seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

LE MANS CAMPINAS VEIC E PECAS referente à nota fiscal nº 12400 datada de 23/11/2017 no valor de 452,25 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME referente à nota fiscal nº 62 datada de 14/12/2017 no valor de R\$6.948,80 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA referente à nota fiscal nº 0938020 datada de 18/10/2017 no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil cinquenta reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA referente à nota fiscal nº 0942187 datada de 28/10/2017 e nota fiscal nº 0942206 datada de 30/10/2017 no valor de R\$ 4.803,20 (quatro mil oitocentos e três reais e vinte centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA referente à nota fiscal nº 0941571 datada de 26/10/2017 e nota fiscal nº 0942189 datada de 28/10/2017 no valor de R\$ 4.316,90 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 135357 datada de 04/08/2017 no valor de R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais).

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 000002214 datada de 28/09/2017 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 141563 datada de 09/10/2017 no valor de R\$ 327,80 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 142563 datada de 18/10/2017 no valor de R\$ 211,40 (duzentos e onze reais e quarenta centavos).

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 142562, nota fiscal nº 142561 e nota fiscal nº 142560 datada de 18/10/2017 no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA referente à nota fiscal nº 126.974 datada de 15/08/2017 no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA referente à nota fiscal nº 130.429 datada de 06/10/2017 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

KENAN MEDICAMENTOS LTDA- ME referente à nota fiscal nº 000007451 datada de 17/10/2017 no valor de R\$ 2.657,40 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

KENAN MEDICAMENTOS LTDA- ME referente à nota fiscal nº 000007460 datada de 17/10/2017 no valor de R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 143398 datada de 04/08/2017 no valor de R\$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 145114 datada de 28/08/2017 no valor de R\$ 1.253,40 (hum mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à nota fiscal nº 146852 datada de 18/09/2017 no valor de R\$ 2.468,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000085475 datada de

16/08/2017 no valor de R\$ 804,86 (oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000085953 datada de 23/08/2017 no valor de R\$ 1.273,64 (hum mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000087773 e nota fiscal nº 000087774 datada de 29/09/2017 no valor de R\$ 622,77 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000088101 datada de 06/10/2017, nota fiscal nº 000087962 datada de 04/10/2017 e nota fiscal nº 00008081 datada de 05/10/2017 no valor de R\$ 1.503,60 (hum mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000088700 datada de 23/10/2017 no valor de R\$ 176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos)

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000089042 datada de 27/10/2017 no valor de R\$ 1.264,78 (hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

PORTAL LTDA referente a nota fiscal nº 000089363 datada de 07/11/2017 no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

MBG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA referente à nota fiscal nº 0000404 datada de 27/09/2017 no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais).

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BOM JESUS-EPT referente à nota fiscal nº 0000054 datada de 12/12/2017 no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA referente à nota fiscal nº 9980 datada de 05/10/2017 no valor de R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA referente à nota fiscal nº 99802 datada de 05/10/2017 no valor de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA referente à nota fiscal nº 100629 datada de 24/10/2017 no valor de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais).

MARIA JOSE DE OLIVEIRA XAVIER BRAGANÇA PTA EPP referente à nota fiscal nº 000000307 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA referente à nota fiscal nº 000196790 datada de 08/12/2017 no valor de R\$ 8.431,91 (oito mil quatrocentos e trinta e hum reais e noventa e hum centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87638 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 602,07 (seiscentos e dois reais e sete centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87642 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 505,99 (quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87640 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 153,83 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87644 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 12.124,04 (doze mil cento e vinte e quatro reais e quatro centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87641 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 718,22 (setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87643 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 736,63 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 94954 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 1.059,75 (hum mil cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 94950 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 733,54 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 94953 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 510,51 (quinhentos e dez reais e cinquenta e hum centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 94955 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 14.400,65 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 94952 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 495,99 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97422 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 4.129,26 (quatro mil cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97419 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 440,60 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97416 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97418 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 141,46 (cento e quarenta e hum centavos e quarenta e seis reais).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97420 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 501,79 (quinhentos e hum reais e setenta e nove centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97421 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 795,67 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 106041 datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 936,18 (novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 106037 datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 657,31 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e hum centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 106040 datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 1.437,21 (hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e hum centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 106042 datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 11.152,15 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 106039 datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 210,63 (duzentos e dez reais e sessenta e três centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 110102 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 843,52 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 110100 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 110103 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 11.886,22 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 110101 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 825,77 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-

EPP referente à nota fiscal nº 110097 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 818,58 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 87637 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 7.596,19 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 94949 datada de 01/11/2017 no valor de R\$ 10.618,80 (dez mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 97415 datada de 16/11/2017 no valor de R\$ 8.466,22 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 106036 datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 7.938,02 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e dois centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 110096 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 9.620,65 (nove mil seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP referente à nota fiscal nº 110099 datada de 16/12/2017 no valor de R\$ 177,54 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA-ME referente à nota fiscal nº 0000196 datada de 05/10/2017 no valor de R\$ 830,57 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA-ME referente à nota fiscal nº 0000197 datada de 16/10/2017 no valor de R\$ 1.392,17 (hum mil trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA-ME referente à nota fiscal nº 0000200 datada de 07/11/2017 no valor de R\$ 1.111,37 (hum mil cento e onze reais e trinta e sete centavos).

SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA-ME referente à nota fiscal nº 0000202 datada de 22/11/2017 no valor de R\$ 1.454,57 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA-ME referente à nota fiscal nº 0000206 datada de 15/12/2017 no valor de R\$ 1.389,05 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

RADIO JOVEM PIRA LTDA referente à nota fiscal nº 0001151 datada de 23/11/2017 no valor de R\$ 1.387,50 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referente à nota fiscal nº 60028 datada de 08/05/2017 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 03 de janeiro de 2018.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

Piraprev

PORTARIA Nº. 163/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

OSMAR GIUDICE, Superintendente, do IPSPMP-PIRAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO que o servidor inativo Senhor HÉLIO MORA,

aposentado em 29/09/2009 através da Portaria IPSPMP - PIRAPREV Nº. 03/2009, faleceu aos 27 de novembro de 2017; CONSIDERANDO que o referido servidor deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte sua esposa, Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA MORA;

CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º I; os art. 13, 53 e 54 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 bem como o que consta no Processo N.º. 022/PIRAPREV/2017, instruído com documentos pessoais e informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e com parecer jurídico favorável; **R E S O L V E :**

I – CONCEDER a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA MORA, portadora do RG. Nº. 34.325.874-2 e do CPF Nº. 279.198.668-55, PENSÃO POR MORTE correspondente à totalidade da última remuneração base de cálculo do segurado falecido.

II- As despesas decorrentes desta Portaria serão cobertas com recursos provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, regido pela Lei Municipal Nº. 2.912 de 27 de Julho de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Giudice – Superintendente CPA 20 ANBIMA CGRPPS nº 447 - APIMEC

Publicado e afixado em local público de costume, em 02 de janeiro de 2018.

Rosalina C. de Melo Fialho - Coordenadora Administrativa e de Seguridade CPA – 10 Anbima CGRPPS Nº 942 APIMEC

Licitações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1660/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2017
ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: BRINK BRIL MATERIAL

ESCOLARES LTDA-EPP - CNPJ: 02.698.336/0001-03

LOTE 01 – COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRENCIA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR
1	15	UNID	GANGORRA - medindo até 1,60 x 1,60 x 0,70m - Gangorra giratória temática com 4 lugares confeccionada em polietileno de baixa densidade, não tóxico e reciclável, pigmentado colorido com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. MARCA: XALINGO POLVO MALUCO REF 0969.8	RS990,00
2	5	UNID	PLAYGROUND COM 1 TORRE E BALANÇO - medindo até 3,90 C x 3,20m L x 2,30 m A - Fabricado pelo processo de rotomoldagem, matéria prima polietileno de primeira qualidade, atóxico e com aditivos antin UV, composto por 1 torre, 1 plataforma, 1 escada tradicional, 1 escorregador reto, 1 escada com degraus alternados, 1 telhado, balanço duplo com estrutura de ferro com pintura eletrostática, assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê, assento confortável e resistente para crianças maiores, cordas de nylon macio e durável para fixação na base. MARCA: FRESO MILLENIUM REF 24141	RS8.669,00
3	3	UNID	PLAYGROUND COM 2 TORRES - Medindo até 4,20m C x 2,52 m L x 1,80 m A - Playgr5ound com 2 torres: produto fabricado pelo processo de rotomoldagem, matéria prima polietileno de primeira qualidade, atóxico e com aditivos antiestáticos, aditivos UV, modular, com 2 torres conectadas por um túnel, escorregador médio reto, túnel de ligação vazada. Escorregador grande abaulada no centro tipo tobogã com trava de segurança, centro de atividades, entrada na lateral com porta para crianças menores. MARCA :MUNDO AZUL MASTER REF 50023	RS7.280,00

4	3	UNID	BALANÇO COM 2 CADEIRINHAS - Medindo até 2,20 m C x 2,00 m L x 2,15 m A - Balanço Delta com 2 cadeirinhas: Balanço duplo em estrutura de ferro com pintura eletrostática e proteção lateral em espumas de Sanet, suporte para fixação no solo, assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê, assento confortável e resistente para crianças maiores, cordas de nylon macio e durável para fixação na base, prática tabela de basket (bola inclusa). MARCA: MUNDO AZUL DELTA REF 50082	RS3.650,00
LOTE 02 – COTA DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR
5	5	UNID	GANGORRA - medindo até 1,60 x 1,60 x 0,70m - Gangorra giratória temática com 4 lugares confeccionada em polietileno de baixa densidade, não tóxico e reciclável, pigmentado colorido com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. MARCA: XALINGO POLVO MALUCO REF. 0969.8	RS990,00
6	1	UNID	PLAYGROUND COM 1 TORRE E BALANÇO - medindo até 3,90 C x 3,20m L x 2,30 m A - Fabricado pelo processo de rotomoldagem, matéria prima polietileno de primeira qualidade, atóxico e com aditivos antin UV, composto por 1 torre, 1 plataforma, 1 escada tradicional, 1 escorregador reto, 1 escada com degraus alternados, 1 telhado, balanço duplo com estrutura de ferro com pintura eletrostática, assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê, assento confortável e resistente para crianças maiores, cordas de nylon macio e durável para fixação na base. MARCA: FRESO MILLENIUM REF 24141	RS8.669,00

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da licitação.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento/pedido de compras. O local de entrega deverá ser o Departamento de Educação/Escolas municipais, neste município, sendo de responsabilidade da empresa contratada a montagem dos brinquedos.

Piracaia, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº01/2018 – PROCESSO Nº 1660/17
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA
 CONTRATADA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I. VALOR R\$104.604,00 – VGENCIA :2 MESES – ASSINATURA: 02/01/18

TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO Nº 1158/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – CONTRATO Nº 51/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: VITOR GENTIL DE FIGUEREDO SILVA & CIA LTDA-EPP – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E DO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DA PREFEITURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/17.

Pelo presente instrumento, o Município de Piracaia/ São Paulo, CNPJ: 45.279.627/0001-61 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa VITOR GENTIL DE FIGUEREDO SILVA & CIA LTDA-EPP, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.516.983/0001-89, estabelecida na Rua Capitão Alberto Mendes Jr,1090 – Jd Bangiovani – Presidente Prudente –SP-

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018 - nº 11 - Ano I

doravante denominada de CONTRATADA.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens conforme abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	VI Unitário	VI Total
01	12	Meses	Complemento de servidor -conforme termo de referencia	R\$ 143,70	R\$ 1724,40

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

O valor atualizado do contrato passa de R\$ 6899,00 (Seis mil oitocentos e noventa e nove reais) para R\$ 8623,40 (Oito mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25% no valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

Fica acrescida para fins da execução deste termo de aditamento a dotação consignada no orçamento vigente da contratante codificada sob o nº 1103.36490.00001.04.122.002.2002.3.3.90.39.00.00.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais

Piracaia, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA:

Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra

Jornalista Responsável: Bruno Roberti
Mtb: 0081684-SP

Expediente de Gabinete: Simone Salgado